

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 143/2014 - LOA

As Comissões acima relacionadas, em reunião realizada com a Comissão de Finanças e Orçamento, vêm emitir parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº. 143/2014, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.”, com a inclusão das emendas apresentadas em sua integralidade.

É o parecer.


Castro, 29 de outubro de 2014.


José Otávio Nocera


Regiane Batista Severino


Paulo Cesar de Farias


Antonio Sirlei Alves da Silva


Gerson Sutil


Itari Cropolato

Processo:

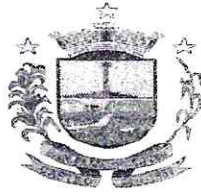
748 / 2014

Data:

12/11/2014 13:55:35

Requerente:

JOSE OTAVIO NOCERA



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

CORRESPONDENTE À PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2015 – PROJETO DE LEI Nº. 143/2014

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2014

Às Quatorze horas do dia vinte e nove de outubro de dois mil e quatorze (29/10/2014), reuniram-se os membros da Comissão de Constituição e Justiça: José Otávio Nocera, Regiane Batista Severino e Paulo Cesar de Farias e da Comissão de Finanças e Orçamento: Antonio Sirlei Alves da Silva, Gerson Sutil e Itari Cropolato, da Comissão de Desenvolvimento Urbano: Paulo Cesar de Farias, Antonio Sirlei Alves da Silva, José Otávio Nocera; da Comissão de Saúde e Assistência Social: Regiane Batista Severino e Itari Cropolato; da Comissão de Educação, Esporte e Cultura: Gerson Sutil e Paulo Cesar de Farias; da Comissão de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Itari Cropolato. O Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador José Otávio Nocera, declarou abertos os trabalhos, passando à análise do Projeto de Lei nº. 143/2014, que “ Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Castro, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.” Primeiramente os membros presentes das Comissões, discorreram sobre a alteração feita pelo Poder Executivo, que reduziu a receita do Poder Legislativo em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que foram apropriados na Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, para Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. Os vereadores apontaram o fato de que o orçamento do Poder Legislativo é elaborado com base nas receitas do ano anterior à sua elaboração, o que, pelos cálculos apresentados pela contabilidade, totalizariam R\$ 6.588.000,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e oito reais), sendo que o Poder Legislativo já reduziu esse valor para R\$ 6.000.000,00 (seis milhões), conforme aprovado no Plano Plurianual e na lei de Diretrizes Orçamentárias. Apontaram, ainda, a necessidade de conclusão das instalações da sede do Poder Legislativo Municipal, com a construção de muros, calçadas, passeios, estacionamento, bem como aquisição de equipamentos para perfeito funcionamento do Plenário e gravação das sessões realizadas. Desta forma, analisando os anexos da proposta apresentada, resolveram apresentar emenda modificativa aos Anexos do Projeto de Lei nº. 143/2014,



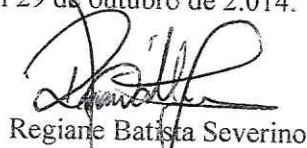
Câmara Municipal de Castro

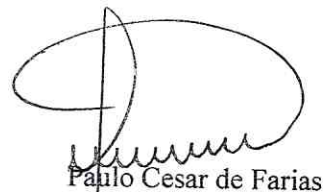
ESTADO DO PARANÁ

reduzindo parte das dotações das Secretarias Municipais, com exceção da Saúde, Educação e Social, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que voltarão a integrar o orçamento do Poder Legislativo. A proposta foi de que se retirassem os valores da conta 33000000000000 – Outras Despesas Correntes, com as seguintes reduções: Procuradoria Geral do Município-R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Secretaria Municipal da Fazenda-R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Secretaria Municipal de Gestão Pública-R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Secretaria Municipal de Planejamento-R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo-R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística-R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento-R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Secretaria Municipal de Segurança Pública-R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Secretaria Municipal de Governo-R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Secretaria Municipal de Esporte-R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Além disso, emitiram emenda modificativa aos artigos 1º e 2º, com o propósito de corrigir o valor por extenso das receitas mencionadas nos dois dispositivos. Aproveitando da reunião, deliberaram sobre o Projeto de Lei nº. 165/2014, de autoria do Poder Executivo e que “Altera disposições da Lei nº. 2.938/2014, que autoriza a alteração de denominação de rua EC2 no Jardim Pandorf, nesta cidade. Emitiram parecer favorável à adequação solicitada pelo Poder Executivo. Reuniram-se na Sala das Comissões, assessorados pela Srª Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica desta Casa de Leis. Os pareceres foram assinados pelos membros presentes das Comissões acima relacionadas, e após, protocolados na Secretaria dessa Casa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 16 horas, agradecendo a participação de todos os membros. E para constar, eu, Patrícia de Mello Fontoura Selmer, lavrei a presente Ata, que, por ter sido lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes e disponibilizada no endereço eletrônico da Câmara.

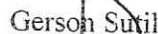
Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2014.


José Otávio Nocera


Regiane Batista Severino


Paulo Cesar de Farias


Antonio Sirley Alves da Silva


Gerson Sutil


Itari Croppiato